

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Trata-se do encerramento do processo PCSB/CSB/081/2010, sobre ação de fiscalização na área comercial da UNBPA, em razão da Cagece: não ter cumprido os prazos estabelecidos para atendimento das determinações **D1 (Itens 1.1, 1.2 e 1.6), D2, D3, D4 e D5** do TN/CSB/085/2010; da impossibilidade de aplicação de sanção administrativa, haja vista a fiscalização ter sido realizada antes da publicação da resolução ARCE n° 147/2010.

Indica-se abertura de nova ação de fiscalização nos sistemas relacionados no RF/CSB/075/2010, segundo os procedimentos indicados na resolução ARCE n° 147/2010, que poderá considerar as informações apuradas no presente processo.

Fortaleza, 16 de maio de 2011.

**Alceu de Castro Galvão Júnior**  
Coordenador de Saneamento Básico da ARCE